

PROJETO DE LEI _____, de ____ DE _____ DE 2024

**RECONHECE O CICLO JUNINO E AS
QUADRILHAS JUNINAS COMO
MANIFESTAÇÕES DA CULTURA DE
JUAZEIRO DO NORTE E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O ciclo junino e as quadrilhas juninas são reconhecidas como manifestações da cultura de Juazeiro do Norte, sendo patrimônio cultural imaterial do povo juazeirense.

Parágrafo Único: Entende-se como ciclo junino o período no qual ocorrem as festas juninas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JACQUELINE GOUVEIA
VEREADORA AUTORA – PT

JUSTIFICATIVA:

Em Juazeiro do Norte/CE a cultura popular tradicional dá vida aos ciclos tradicionais, que fazem o patrimônio cultural municipal.

No mês de junho, o mês conhecido em Juazeiro do Norte como das festas juninas, é vivenciada a tradição do ciclo junino, no qual o povo celebra os santos populares e se expressa através de ornamentações, canções, brincadeiras e danças.

É o período no qual as comunidades se organizam e as quadrilhas juninas, grupos tradicionais que através da dança, do canto, do teatro, apresentam enredos escolhidos anualmente para homenagear o período.

Juazeiro do Norte/CE efervesce nesse período e vê seu território colorido, vibrante, pois que este período faz parte de sua identidade histórica e cultural.